



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6355 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 886, de 23 de dezembro de 2019, atualizada pela Lei Municipal nº 915, de 28 de dezembro de 2020, e conforme Processo Administrativo nº 16.402/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 5.102.800,00 (cinco milhões, cento e dois mil e oitocentos reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
65	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	300.000,00
68	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	500.000,00
75	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	100.000,00
89	20.04.09.272.0494.2.102	100 - RP	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Previdência Social ao Serv. Pub. - PIS/PASEP	Secretaria Municipal de Fazenda	70.000,00
175	20.09.12.361.0021.2.022	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	169.800,00
176	20.09.12.361.0021.2.022	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	3.228.000,00
641	20.23.08.122.0486.2.389	100 - RP	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Manutenção Administrativa	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	90.000,00
3428	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	200.000,00
3607	20.23.08.242.0611.2.233	100 - RP	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Emissão de carteirinhas	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	445.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>5.102.800,00</b>



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$5.102.800,00 (cinco milhões, cento e dois mil e oitocentos reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
181	20.09.12.361.0021.2.022	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	79.800,00
228	20.09.12.361.0579.2.350	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Capacitação de Servidores Municipais	Secretaria Municipal de Educação	90.000,00
263	20.09.12.363.0191.2.213	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transporte aos alunos regularmente matriculados no IFF – campus Itaperuna	Secretaria Municipal de Educação	300.000,00
344	20.14.15.451.0575.1.201	100 - RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Obras de Infraestrutura Urbana	Secretaria Municipal de Obras	3.228.000,00
414	20.17.26.453.0573.2.070	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da operacionalização do trânsito	Secretaria Municipal de Transporte	50.000,00
419	20.17.26.453.0573.2.232	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Estacionamento Rotativo	Secretaria Municipal de Transporte	50.000,00
643	20.23.08.122.0486.2.389	100 - RP	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Manutenção Administrativa	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	18.000,00
646	20.23.08.122.0486.2.389	100 - RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção Administrativa	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	37.000,00
647	20.23.08.122.0486.2.389	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção Administrativa	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	45.000,00
652	20.23.08.122.0486.2.389	100 - RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção Administrativa	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	50.000,00
663	20.23.08.242.0611.2.233	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Emissão de carteirinhas	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	90.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

669	20.23.08.243.0486.2.091	100 - RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção do Conselho Tutelar	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	23.000,00
676	20.23.08.244.0486.2.304	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção Administrativa da Associação Guarda Mirim de Itaperuna	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	55.000,00
698	20.23.08.244.0486.2.390	100 - RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Serviços de Proteção Social Básica	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	20.000,00
700	20.23.08.244.0486.2.390	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Serviços de Proteção Social Básica	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	19.000,00
728	20.23.08.244.0486.2.391	100 - RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Serviços de Proteção Social Especial	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	20.000,00
730	20.23.08.244.0486.2.391	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Serviços de Proteção Social Especial	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	28.000,00
793	20.23.08.244.0486.2.398	100 - RP	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Benefícios Eventuais	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	130.000,00
866	20.28.04.131.0021.2.019	100 - RP	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Municipal de Governo	200.000,00
872	20.28.04.131.0023.2.021	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Divulgação de Atos Oficiais	Secretaria Municipal de Governo	70.000,00
3606	20.14.15.452.0327.2.062	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Enc. e iluminação Pub. Prop. Cont. p/ Ext. Subst.	Secretaria Municipal de Obras	500.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>5.102.800,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 29 de dezembro de 2020.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**